

## **PORTARIA Nº 144/2023**

*Dispõe sobre instauração e designação de Processo de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do IDR-Paraná, placas ATP-7246, notificada no protocolo 19.858.337-5, conforme especifica.*

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Gol 1.0 GIV, placas ATP-7246, conforme notificado no protocolo 19.858.337-5.

**Art.2º** DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, HIGOR HENRIQUE DA SILVA – RG: 124.400.899 SSP-PR, WANDER ADRIANO MALUF MIRANDA – RG: 47.502.918 e JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO – RG: 35377590 SSP-PR para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Sindicância para proceder com o estabelecido no **Art.1º** acima.

**Art.3º** Determinar que a Sindicância instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no Art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de julho de 2023

*(assinado digitalmente)*

Altair Sebastião Dorigo  
Diretor Presidente Substituto  
IDR-Paraná